ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022 – SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP: 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF:342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato – PI, EMPRESA VENCEDORA 01: A.D. COSTA - ME, CNPJ: 21.828.636/0001-04, localizada na Praça da Palma, Nº 12, Bairro Centro, Dom Inocêncio -PI, neste ato representado por seu sócio Administrador o Sr. ADAO DIAS COSTA**,** brasileiro, natural da Cidade de São Raimundo Nonato - PI, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1988. Empresario, portador do CPF:n.º 027.006.063-45, e 5.034.059 - SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Facheiro, nº 100, Bairro Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio, Estado do Piauí, EMPRESA VENCEDORA 02: F R S COSTA LTDA -EPP, CNPJ Nº 14.770.205/0001-06, localizada à Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, nº 04, Quadral, CEP Nº 64.037-115, Bairro Portal da Alegria, Teresina – PI, representada por o seu sócio administrador o Sr. Francisco Regiane silva Costa, CPF Nº 018.835.303-85, RG Nº 5005429-5, residente e domiciliado à Rua Manoel Vitorino, Nº 35, Bairro Centro, Morro do Chapéu, PI, CEP Nº 64.178-000, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, DecretoMunicipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 006/2022, consoante consta do Processo nº 033/2022 RESOLVE é Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativose o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo doEdital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e àproposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

RESULTADO:

Lote - 1 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 16m de frente

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	2	global	VENCEDOR	5.200,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	2	New form	1º CLASSIFICADO	5.500,00

Lote - 2 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$

21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	9	global	VENCEDOR	4.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	9	New Form	1º CLASSIFICADO	4.500,00

Lote - 3 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 8m de frente x

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	5	global	VENCEDOR	4.000,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	5	New Form	1º CLASSIFICADO	4.100,00

Lote - 4 - Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/ fly de PA de 32 (trinta e duas)

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	newbox	VENCEDOR	7.690,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	LS áudio	1º CLASSIFICADO	7.700,00

Lote - 5 - Sistema de sonorização profissional de médio porte tipo LineArray/ Fly de PA de 16(dezesseis) caixas

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	newbox	VENCEDOR	5.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	LS áudio	1º CLASSIFICADO	5.400,00

Lote - 6 - Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 24 leds 3W, 06 Movings Heads Beam 200 5R

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	9	godox	VENCEDOR	6.500,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	9	LPG	1º CLASSIFICADO	6.900,00

Lote - 7 - Gride em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fund

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	global	VENCEDOR	3.890,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	New Form	1º CLASSIFICADO	3.900,00

Lote - 8 - Banheiro Químico (WCS feminino e masculino), com serviços de limpeza diária.
ITEM EXCLUSIVO PARA MEI

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	150	tk plastico	VENCEDOR	185
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	150	LOCABAM	1º CLASSIFICADO	190

Lote - 9 - Gerador de Energia, no mínimo de 200KVA, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	16	stemac	VENCEDOR	3.090,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	16	Stemac	1º CLASSIFICADO	3.100,00

Lote - 10 - Camarim em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	alumip	VENCEDOR	2.890,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	A2 Alumínio	1º CLASSIFICADO	2.900,00

Lote - 11 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 5m de frente x 5m de fundo x 2,5m de

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	20	lws tendas	VENCEDOR	230
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	20	Premier	1º CLASSIFICADO	250

Lote - 12 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	100	lws tendas	VENCEDOR	280
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	100	Premier	1º CLASSIFICADO	300

Lote - 13 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	lws tendas	VENCEDOR	770
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	Premier	1º CLASSIFICADO	790

Lote - 14 - Locação de estrutura de arquibancadas com as seguintes características; arquibancada estrutura metál

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	3	metal super	VENCEDOR	34.100,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	3	MARCA PROPRIA	1º CLASSIFICADO	34.300,00

Lote - 15 - Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros.
ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIP

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	100	alumip	VENCEDOR	1.800,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	100	A2 Alumínio	1º CLASSIFICADO	1.900,00

Lote - 16 - Estande climatizada medindo 3mX6m (18m²). Com piso em madeira revestindo com carpete grafite, parede

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	alumip	VENCEDOR	4.750,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	A2 Alumínio	1º CLASSIFICADO	4.900,00

Lote - 17 - Estande aberto medindo 5mX5m (25m²). tablado revestindo com carpete, paredes em chapas de TS medindo

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	alumip	VENCEDOR	4.150,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	A2 Alumínio	1º CLASSIFICADO	4.200,00

Lote - 18 - Pórtico em treliça medindo 7mX4m (65m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	12	global	VENCEDOR	3.850,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	12	New Form	1º CLASSIFICADO	3.900,00

Lote - 19 - Pórtico em treliça medindo 16mX7m (80m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	12	global	VENCEDOR	5.350,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	12	New Form	1º CLASSIFICADO	5.400,00

Lote - 20 - Baias de Proteção metal 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	200	renovva	VENCEDOR	7,3
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	200	MARCAS PROPRIAS	1º CLASSIFICADO	7,5

Lote - 21 - Poste de delimitação e separador de fila com fita retrátil 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	16	renovva	VENCEDOR	3.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	16	MARCA PROPRIA	1º CLASSIFICADO	3.400,00

Lote - 22 - Praticáveis para palcos ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	30	renovva	VENCEDOR	950
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	30	New Form	1º CLASSIFICADO	990

Lote - 23 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO(MÉDIO PORTE TIPO LINE ARRAY)PA de 14 (quatorze) caixas acústicas. Sendo 6 méd

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R$
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	18	LS áudio	VENCEDOR	1.300,00
02.186.032/0001-59	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	18	NBA BEYMA	1º CLASSIFICADO	1.502,00

1.3 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.4 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificaçãodas respectivas propostas.

1.5 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, parapagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora,devidamente atestada.

1.6 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais comodespesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Paulo Sérgio de Negreiros – Gerenciador do SRP

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Carmelita de castro Silva – Prefeita Municipal

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrersançãoadministrativa cujo efeitotorne-oproibido de celebrarcontrato

administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticadosno mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.6 Por razão de interesse público; ou

4.7.7 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

1.1.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação seráfeita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partirda publicação.

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam práticailegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o maisalto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciaro processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito doCONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pelaLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n° 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipalresultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 06 de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Paulo Sérgio de Negreiros
Gerenciador do SRP

A.D. COSTA – ME
CNPJ: 21.828.636/0001-04
VENCEDORA

F R S COSTA LTDA:14770205000160

Assinado de forma digital por F R S COSTA LTDA:14770205000160
Dados: 2022.06.08 16:33:48 -03'00'

F R S COSTA LTDA -EPP
CNPJ Nº 14.770.205/0001-06
VENCEDORA